

LEI Nº 277/99, DE 16 DE ABRIL DE 1999

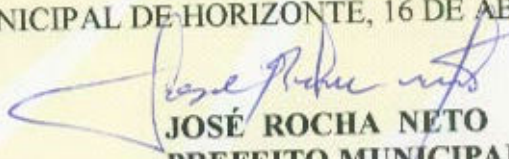
EMENTA - Denomina de rua LUIS BRAULINO DE CARVALHO, a rua que inicia na mercearia do Sr. Odálio indo até a mercearia do Sr. Wilson, sentido SUL/NORTE do Distrito de Dourado e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Denomina de rua LUIS BRAULINO DE CARVALHO, a via que inicia na mercearia do Sr. Odálio indo até a mercearia do Sr. Wilson, sentido SUL/NORTE, no Distrito de Dourado.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, 16 DE ABRIL DE 1999


JOSÉ ROCHA NETO
PREFEITO MUNICIPAL